155		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	JE117 110	CALD ENTITO I					.,
166	158	441	Sucata	9BGRM6910AG135612	EGO5007	Gm/Prisma Maxx	Preta	2009	R\$ 500,00
161 441	159	441	Sucata	9BWZZZ32ZKP030436	GTZ5688	Vw/Santana Gl	Azul	1989	R\$ 300,00
162	160	441	Sucata	9BD119609E1117379	OXH5594	Fiat/Doblo Essence 1.8	Cinza	2014	R\$ 200,00
164	161	441	Conservado	9C2JC4110BR441366	HJV5414	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 200,00
165	162	441	Sucata	93YBB26055J596997	HDJ8702	Renault/Clio Aut 16 16vh	Cinza	2005	R\$ 700,00
166	164	441	Sucata	9534N8241CR229154	FBQ6424	Vw/24.250 Cnc 6x2	Branca	2011	R\$ 3.000,00
167 441 Sucata 9C2IC250VVR230368 GTL4868 Honda/Cg 125 Titan Vermelha 1997 R\$ 50 168 441 Sucata 9BWZZZ377ST175532 BTD6238 Vw/Gol Cli Branca 1995 R\$ 200 169 441 Conservado 9C6KE090070012089 GYT9178 Yamaha/Ybr 125ed Preta 2006 R\$ 100 170 441 Conservado 9C2MC35007R002427 GYT9292 Honda/Cbx 250 Twister Vermelha 2006 R\$ 200 171 441 Sucata 94J2XDCL67M012288 - Sundown/Max 125 Se Prata 2006 R\$ 50 172 441 Conservado 9C2KD03307R042923 HCT7109 Honda/Nxr150 Bros Es Vermelha 2007 R\$ 400 173 441 Sucata B733882 GLQ1354 Vw/Fusca 1300 Vermelha 1970 R\$ 30 174 441 Sucata B733882 GLQ1354 Vw/Fusca 1300 Vermelha 1970 R\$ 30 175 441 Conservado 9C2KC08106R978725 GYT99337 Honda/Cg 125 Vermelha 1980 R\$ 20 175 441 Sucata 9BGJK69VHHB058726 CMN6097 Gm/Monza SI/E Amarela 1987 R\$ 200 176 441 Sucata 9BGJK69VHHB058726 CMN6097 Gm/Monza SI/E Amarela 1987 R\$ 200 178 441 Sucata 9BGJK69VHB058726 CMN6097 Gm/Monza SI/E Amarela 1987 R\$ 50 179 441 Sucata 9G6KE1320B0048786 - Yamaha/Factor Ybr125 K Roxa 2011 R\$ 50 180 441 Sucata 9BGVN69EJHB102250 GMM4122 Gm/Opala SI Cinza 1987 R\$ 100 181 441 Sucata 9G6KE092070130069 JOK2899 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 100 183 441 Conservado 93HGM2610CZ207705 HKE8533 Honda/City Dx Flex Cinza 2011 R\$ 1.000 184 441 Sucata 9C6KE044050106535 HCN3427 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 50 185 441 Sucata 9C6KE044050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 50 186 441 Sucata 9C6KE04050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 50 187 441 Sucata 9C6KE004050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 50 189 441 Sucata 9C6KE09080026405 GYT9826 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 50 190 441 Conservado 9C6KE0802076122935 G	165	441	Conservado	9C2MD34004R016444	HBB4102	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2004	R\$ 200,00
168	166	441	Conservado	9C2KC1660BR543067	HLZ6739	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2011	R\$ 300,00
169 441 Conservado 9C6KE090070012089 GYT9178 Yamaha/Ybr 125ed Preta 2006 R\$ 100 170 441 Conservado 9C2MC35007R002427 GYT9292 Honda/Cbx 250 Twister Vermelha 2006 R\$ 200 171 441 Sucata 94J2XDCL67M012288 - Sundown/Max 125 Se Prata 2006 R\$ 50 172 441 Conservado 9C2KD03307R042923 HCT7109 Honda/Nxr150 Bros Es Vermelha 2007 R\$ 400 173 441 Sucata B733882 GLQ1354 Vw/Fusca 1300 Vermelha 1970 R\$ 30 174 441 Sucata CG1251083084 BJY4363 Honda/Cg 125 Vermelha 1980 R\$ 20 175 441 Conservado 9C2KC08106R978725 GYT9337 Honda/Cg 150 Titan Ks Azul 2006 R\$ 100 176 441 Sucata 9BGJK69VHHB058726 CMN6097 Gm/Monza SJE Amarela 1987 R\$ 500 178 441 Sucata 9C6KE1520B0048786 - Yamaha/Factor Ybr125 K Roxa 2011 R\$ 50 179 441 Sucata 9BGJK6992070130069 JOK2899 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 100 181 441 Sucata 9BGVN69EJHB102250 GMM4122 Gm/Opala SI Cinza 1987 R\$ 100 183 441 Conservado 93HGM2610CZ207705 HKE8533 Honda/City Dx Flex Cinza 2011 R\$ 1.000 184 441 Sucata 9C6KE044050106535 HCN3427 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 500 185 441 Sucata 9C6KE044050106535 HCN3427 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 500 186 441 Sucata 9C6KE044050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2000 R\$ 50 187 441 Sucata 9C6KE044050097380 GYE0813 Yamaha/Ybr 125k Preta 2000 R\$ 50 186 441 Sucata 9C6KE090080026405 GYT9826 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 50 187 441 Conservado 9C6KE090080026405 GYT9826 Yamaha/Ybr 125ed Preta 2007 R\$ 50 188 441 Sucata 9C6KE090080026405 GYT9826 Yamaha/Ybr 125ed Preta 2007 R\$ 50 190 441 Conservado 9C6KE092070122935 GYT9908 Sundown/Web 100 Prata 2007 R\$ 200 191 441 Conservado 9C6KE092070122935 GYT9609 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 200 192 441 Conservad	167	441	Sucata	9C2JC250VVR230368	GTL4868	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 50,00
170	168	441	Sucata	9BWZZZ377ST175532	BTD6238	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R\$ 200,00
171	169	441	Conservado	9C6KE090070012089	GYT9178	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2006	R\$ 100,00
172	170	441	Conservado	9C2MC35007R002427	GYT9292	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R\$ 200,00
173	171	441	Sucata	94J2XDCL67M012288	-	Sundown/Max 125 Se	Prata	2006	R\$ 50,00
174 441 Sucata CG1251083084 BJY4363 Honda/Cg 125 Vermelha 1980 R\$ 20 175 441 Conservado 9C2KC08106R978725 GYT9337 Honda/Cg 150 Titan Ks Azul 2006 R\$ 100 176 441 Sucata 9BGJK69VHHB058726 CMN6097 Gm/Monza Sl/E Amarela 1987 R\$ 200 178 441 Sucata 9C6KE1520B0048786 - Yamaha/Factor Ybr125 K Roxa 2011 R\$ 50 179 441 Sucata 9BDJ7203743111011 GWV5387 Fiat/Siena Fire Branca 2004 R\$ 300 180 441 Sucata 9C6KE092070130069 JOK2899 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 100 181 441 Sucata 9BGVN69EJHB102250 GMM4122 Gm/Opala Sl Cinza 1987 R\$ 10 183 441 Conservado 93HGM2610CZ207705 HKE8533 Honda/City Dx Flex Cinza 2011 R\$ 1.000 184 441 Sucata 9C6KE044050106535 HCN3427 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 100 185 441 Conservado 9C6KE044050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 200 186 441 Sucata 9C6KE044050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 500 187 441 Sucata 9C2KC08508R098495 HGE1280 Honda/Cg 150 Titan Es Azul 2008 R\$ 100 188 441 Sucata 9C2KC08508R098495 HGE1280 Honda/Cg 150 Titan Es Azul 2008 R\$ 100 189 441 Sucata 9C2KC08106R871863 GXB0717 Honda/Cg 150 Titan Ks Azul 2006 R\$ 200 190 441 Conservado 94J1XFBH78M054572 HGY9908 Sundown/Web 100 Prata 2007 R\$ 200 191 441 Conservado 9C6KE020005164 GZR6180 Yamaha/Ybr 125ed Roxa 2002 R\$ 200 193 441 Conservado 9C6KE0200005164 GZR6180 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 200 194 441 Sucata 9C2JD17102R012853 MRP9057 Honda/Xlr 125k Preta 2007 R\$ 200 195 441 Sucata 9C6KE092080143335 HDUS878 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 200 195 441 Sucata 9C6KE092080143335 HDUS878 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 200	172	441	Conservado	9C2KD03307R042923	HCT7109	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2007	R\$ 400,00
175	173	441	Sucata	B733882	GLQ1354	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1970	R\$ 30,00
176	174	441	Sucata	CG1251083084	BJY4363	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R\$ 20,00
178 441 Sucata 9C6KE1520B0048786 - Yamaha/Factor Ybr125 K Roxa 2011 R\$ 50 179 441 Sucata 9BD17203743111011 GWV5387 Fiat/Siena Fire Branca 2004 R\$ 300 180 441 Sucata 9C6KE092070130069 JOK2899 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 100 181 441 Sucata 9BGVN69EJHB102250 GMM4122 Gm/Opala Sl Cinza 1987 R\$ 10 183 441 Conservado 93HGM2610CZ207705 HKE8533 Honda/City Dx Flex Cinza 2011 R\$ 1.000 184 441 Sucata 9C6KE044050106535 HCN3427 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 100 185 441 Conservado 9C6KE044050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 200 186 441 Sucata 9C6KE0100Y0007380 GYE0813 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 50 187 441 <t< td=""><td>175</td><td>441</td><td>Conservado</td><td>9C2KC08106R978725</td><td>GYT9337</td><td>Honda/Cg 150 Titan Ks</td><td>Azul</td><td>2006</td><td>R\$ 100,00</td></t<>	175	441	Conservado	9C2KC08106R978725	GYT9337	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 100,00
179 441 Sucata 9BD17203743111011 GWV5387 Fiat/Siena Fire Branca 2004 R\$ 300 180 441 Sucata 9C6KE092070130069 JOK2899 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 100 181 441 Sucata 9BGVN69EJHB102250 GMM4122 Gm/Opala SI Cinza 1987 R\$ 10 183 441 Conservado 93HGM2610CZ207705 HKE8533 Honda/City Dx Flex Cinza 2011 R\$ 1.000 184 441 Sucata 9C6KE044050106535 HCN3427 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 100 185 441 Conservado 9C6KE044050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 200 186 441 Sucata 9C6KE0100Y0007380 GYE0813 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 50 187 441 Sucata 9C2KC08508R098495 HGE1280 Honda/Cg 150 Titan Es Azul 2008 R\$ 100 188 441	176	441	Sucata	9BGJK69VHHB058726	CMN6097	Gm/Monza Sl/E	Amarela	1987	R\$ 200,00
180 441 Sucata 9C6KE092070130069 JOK2899 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 100 181 441 Sucata 9BGVN69EJHB102250 GMM4122 Gm/Opala SI Cinza 1987 R\$ 100 183 441 Conservado 93HGM2610CZ207705 HKE8533 Honda/City Dx Flex Cinza 2011 R\$ 1.000 184 441 Sucata 9C6KE044050106535 HCN3427 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 100 185 441 Conservado 9C6KE044050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 200 186 441 Sucata 9C6KE0100Y0007380 GYE0813 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 50 187 441 Sucata 9C2KC08508R098495 HGE1280 Honda/Cg 150 Titan Es Azul 2008 R\$ 100 188 441 Sucata 9C2LC08508R098495 HGE1280 Honda/Cg 150 Titan Es Prata 2000 R\$ 50 189 441	178	441	Sucata	9C6KE1520B0048786	-	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R\$ 50,00
181 441 Sucata 9BGVN69EJHB102250 GMM4122 Gm/Opala S1 Cinza 1987 R\$ 10 183 441 Conservado 93HGM2610CZ207705 HKE8533 Honda/City Dx Flex Cinza 2011 R\$ 1.000 184 441 Sucata 9C6KE04405006535 HCN3427 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 100 185 441 Conservado 9C6KE044050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 200 186 441 Sucata 9C6KE0100Y0007380 GYE0813 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 50 187 441 Sucata 9C2KC08508R098495 HGE1280 Honda/Cg 150 Titan Es Azul 2008 R\$ 100 188 441 Sucata 9C2LC08508R098495 HGE1280 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2000 R\$ 50 189 441 Sucata 9C6KE090080026405 GYT9826 Yamaha/Ybr 125ed Preta 2007 R\$ 50 190 441	179	441	Sucata	9BD17203743111011	GWV5387	Fiat/Siena Fire	Branca	2004	R\$ 300,00
183 441 Conservado 93HGM2610CZ207705 HKE8533 Honda/City Dx Flex Cinza 2011 R\$ 1.000 184 441 Sucata 9C6KE044050106535 HCN3427 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 100 185 441 Conservado 9C6KE044050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 200 186 441 Sucata 9C6KE0100Y0007380 GYE0813 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 50 187 441 Sucata 9C2KC08508R098495 HGE1280 Honda/Cg 150 Titan Es Azul 2008 R\$ 100 188 441 Sucata 9C2LC082020YR056531 GSX6945 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2000 R\$ 100 189 441 Sucata 9C6KE090080026405 GYT9826 Yamaha/Ybr 125ed Preta 2007 R\$ 50 190 441 Conservado 9C2KC08106R871863 GXB0717 Honda/Cg 150 Titan Ks Azul 2006 R\$ 200 192	180	441	Sucata	9C6KE092070130069	JOK2899	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 100,00
184 441 Sucata 9C6KE044050106535 HCN3427 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 100 185 441 Conservado 9C6KE044050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 200 186 441 Sucata 9C6KE0100Y0007380 GYE0813 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 50 187 441 Sucata 9C2KC08508R098495 HGE1280 Honda/Cg 150 Titan Es Azul 2008 R\$ 100 188 441 Sucata 9C2LC3020YR056531 GSX6945 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2000 R\$ 50 189 441 Sucata 9C6KE090080026405 GYT9826 Yamaha/Ybr 125ed Preta 2007 R\$ 50 190 441 Conservado 9C2KC08106R871863 GXB0717 Honda/Cg 150 Titan Ks Azul 2006 R\$ 200 191 441 Conservado 94J1XFBH78M054572 HGY9908 Sundown/Web 100 Prata 2007 R\$ 200 192	181	441	Sucata	9BGVN69EJHB102250	GMM4122	Gm/Opala Sl	Cinza	1987	R\$ 10,00
185 441 Conservado 9C6KE044050097280 HCP2065 Yamaha/Ybr 125k Preta 2005 R\$ 200 186 441 Sucata 9C6KE0100Y0007380 GYE0813 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 50 187 441 Sucata 9C2KC08508R098495 HGE1280 Honda/Cg 150 Titan Es Azul 2008 R\$ 100 188 441 Sucata 9C2JC3020YR056531 GSX6945 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2000 R\$ 100 189 441 Sucata 9C6KE090080026405 GYT9826 Yamaha/Ybr 125ed Preta 2007 R\$ 50 190 441 Conservado 9C2KC08106R871863 GXB0717 Honda/Cg 150 Titan Ks Azul 2006 R\$ 200 191 441 Conservado 94J1XFBH78M054572 HGY9908 Sundown/Web 100 Prata 2007 R\$ 200 192 441 Conservado 9C6KE026020005164 GZR6180 Yamaha/Ybr 125ed Roxa 2002 R\$ 200 193	183	441	Conservado	93HGM2610CZ207705	HKE8533	Honda/City Dx Flex	Cinza	2011	R\$ 1.000,00
186 441 Sucata 9C6KE0100Y0007380 GYE0813 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 50 187 441 Sucata 9C2KC08508R098495 HGE1280 Honda/Cg 150 Titan Es Azul 2008 R\$ 100 188 441 Sucata 9C2JC3020YR056531 GSX6945 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2000 R\$ 100 189 441 Sucata 9C6KE090080026405 GYT9826 Yamaha/Ybr 125ed Preta 2007 R\$ 50 190 441 Conservado 9C2KC08106R871863 GXB0717 Honda/Cg 150 Titan Ks Azul 2006 R\$ 200 191 441 Conservado 94J1XFBH78M054572 HGY9908 Sundown/Web 100 Prata 2007 R\$ 200 192 441 Conservado 9C6KE026020005164 GZR6180 Yamaha/Ybr 125ed Roxa 2002 R\$ 200 193 441 Conservado 9C6KE092070122935 GYT9609 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 200 194	184	441	Sucata	9C6KE044050106535	HCN3427	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 100,00
187 441 Sucata 9C2KC08508R098495 HGE1280 Honda/Cg 150 Titan Es Azul 2008 R\$ 100 188 441 Sucata 9C2JC3020YR056531 GSX6945 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2000 R\$ 100 189 441 Sucata 9C6KE090080026405 GYT9826 Yamaha/Ybr 125ed Preta 2007 R\$ 50 190 441 Conservado 9C2KC08106R871863 GXB0717 Honda/Cg 150 Titan Ks Azul 2006 R\$ 200 191 441 Conservado 94J1XFBH78M054572 HGY9908 Sundown/Web 100 Prata 2007 R\$ 200 192 441 Conservado 9C6KE026020005164 GZR6180 Yamaha/Ybr 125ed Roxa 2002 R\$ 200 193 441 Conservado 9C6KE092070122935 GYT9609 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 200 194 441 Sucata 9C2JD17102R012853 MRP9057 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 100 195 <	185	441	Conservado	9C6KE044050097280	HCP2065	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 200,00
188 441 Sucata 9C2JC3020YR056531 GSX6945 Honda/Cg 125 Titan Es Prata 2000 R\$ 100 189 441 Sucata 9C6KE090080026405 GYT9826 Yamaha/Ybr 125ed Preta 2007 R\$ 50 190 441 Conservado 9C2KC08106R871863 GXB0717 Honda/Cg 150 Titan Ks Azul 2006 R\$ 200 191 441 Conservado 94J1XFBH78M054572 HGY9908 Sundown/Web 100 Prata 2007 R\$ 200 192 441 Conservado 9C6KE026020005164 GZR6180 Yamaha/Ybr 125ed Roxa 2002 R\$ 200 193 441 Conservado 9C6KE092070122935 GYT9609 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 200 194 441 Sucata 9C2JD17102R012853 MRP9057 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 100 195 441 Sucata 9C6KE092080143335 HDU5878 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 20	186	441	Sucata	9C6KE0100Y0007380	GYE0813	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R\$ 50,00
189 441 Sucata 9C6KE090080026405 GYT9826 Yamaha/Ybr 125ed Preta 2007 R\$ 50, 190 441 Conservado 9C2KC08106R871863 GXB0717 Honda/Cg 150 Titan Ks Azul 2006 R\$ 200, 191 441 Conservado 94J1XFBH78M054572 HGY9908 Sundown/Web 100 Prata 2007 R\$ 200, 192 441 Conservado 9C6KE026020005164 GZR6180 Yamaha/Ybr 125ed Roxa 2002 R\$ 200, 193 441 Conservado 9C6KE092070122935 GYT9609 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 200, 194 441 Sucata 9C2JD17102R012853 MRP9057 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 100, 195 441 Sucata 9C6KE092080143335 HDU5878 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 20.	187	441	Sucata	9C2KC08508R098495	HGE1280	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R\$ 100,00
190 441 Conservado 9C2KC08106R871863 GXB0717 Honda/Cg 150 Titan Ks Azul 2006 R\$ 200 191 441 Conservado 94J1XFBH78M054572 HGY9908 Sundown/Web 100 Prata 2007 R\$ 200 192 441 Conservado 9C6KE026020005164 GZR6180 Yamaha/Ybr 125ed Roxa 2002 R\$ 200 193 441 Conservado 9C6KE092070122935 GYT9609 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 200 194 441 Sucata 9C2JD17102R012853 MRP9057 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 100 195 441 Sucata 9C6KE092080143335 HDU5878 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 20	188	441	Sucata	9C2JC3020YR056531	GSX6945	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 100,00
191 441 Conservado 94J1XFBH78M054572 HGY9908 Sundown/Web 100 Prata 2007 R\$ 200 192 441 Conservado 9C6KE026020005164 GZR6180 Yamaha/Ybr 125ed Roxa 2002 R\$ 200 193 441 Conservado 9C6KE092070122935 GYT9609 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 200 194 441 Sucata 9C2JD17102R012853 MRP9057 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 100 195 441 Sucata 9C6KE092080143335 HDU5878 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 20	189	441	Sucata	9C6KE090080026405	GYT9826	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	R\$ 50,00
192 441 Conservado 9C6KE026020005164 GZR6180 Yamaha/Ybr 125ed Roxa 2002 R\$ 200 193 441 Conservado 9C6KE092070122935 GYT9609 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 200 194 441 Sucata 9C2JD17102R012853 MRP9057 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 100 195 441 Sucata 9C6KE092080143335 HDU5878 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 20	190	441	Conservado	9C2KC08106R871863	GXB0717	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 200,00
193 441 Conservado 9C6KE092070122935 GYT9609 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 200 194 441 Sucata 9C2JD17102R012853 MRP9057 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 100 195 441 Sucata 9C6KE092080143335 HDU5878 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 20	191	441	Conservado	94J1XFBH78M054572	HGY9908	Sundown/Web 100	Prata	2007	R\$ 200,00
194 441 Sucata 9C2JD17102R012853 MRP9057 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 100 195 441 Sucata 9C6KE092080143335 HDU5878 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 20	192	441	Conservado	9C6KE026020005164	GZR6180	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	R\$ 200,00
195 441 Sucata 9C6KE092080143335 HDU5878 Yamaha/Ybr 125k Preta 2007 R\$ 20.	193	441	Conservado	9C6KE092070122935	GYT9609	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 200,00
	194	441	Sucata	9C2JD17102R012853	MRP9057	Honda/Xlr 125	Azul	2002	R\$ 100,00
196 441 Sucata BP874875 GUW2987 Vw/Fusca 1300 Verde 1972 R\$ 50.	195	441	Sucata	9C6KE092080143335	HDU5878	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 20,00
	196	441	Sucata	BP874875	GUW2987	Vw/Fusca 1300	Verde	1972	R\$ 50,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 01523/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 01523/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01523/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descritos na Potratira/Resolução nº 1402, de 31 de Outubro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do 5º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA, instituída pela Portaria nº 1057, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Novembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1. - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são véciulos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

- teitao;
 1.3 O véculo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação; 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimi-
- dade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação; 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em
- Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o úmero de Identificação do Veículo registro VIN;
- Numero de identificação do vercuio registro virs, II Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5; 1.7 Os lotes de números 2, 4, 5, 10, 16, 22, 24, 29, 32, 37, 40, 43, 48, 59, 72, 75, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 93 e 95 foram excluidos deste processo
- em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados; 1.8 Os lotes de números 1, 7, 8, 12, 13, 20, 27, 33, 41, 68, 96, 107, 118, 126, 129, 135, 139, 161, 164, 169, 177 e 186, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, con-
- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertimente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital;
 3.3 Somente serão aceitos lances necesoricio:

- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

 4 Cláusula Quarta Da Data, Horário, Local e Visita:

 4.1 O LEILÃO será realizado no LAGO HOTEL, situado na Rua Pinto Alves, 4.810 Bairro Vila Maria, Lagoa Santa MG, no dia 17 de Novembro de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

 1 no dia 17 de Novembro de 2018, serão colocados a venda e os veículos recolhidos no pátio denominado PATIO DE AP. DE VEIC.LAGOA SANTA LTDA ME, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 189;

 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 15 a 16 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
- orano ue 09.00 as 17:00 noras, em seu respectivo endereço, a saber:

 PATIO DE AP. DE VEIC.LAGOA SANTA LTDA ME CAMPINHO, situado na Rua Sao Sebastiao, nº 600 - FIRMA, Bairro Campinho, agoa Santa-MG;
- Lagda santa-wo.

 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos
 - 5 Cláusula Ouinta Do Leiloeiro:
- 5.1 A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.
 - 6 Cláusula Sexta Das Condições De Participação
- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem
- e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
- veiculos do DETRAN-MO (SIAL);
 (6.3 Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).
- 7 Cláusula Sétima Dos Procedimentos do Leilão:
 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do 5º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos

- veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da

- avaliação;
 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

- 7.6 Após o pagamento do leilão;
 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.
 8 Cláusula Oitava Do Pagamento:
 8.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
 8.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.
- 9 Cláusula Nona Das Obrigações:
 9.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o docum nento de identidade ao anotador para emissão do Docu-
- 9.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
 9.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
 9.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 9.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular a normover a su transferância chedral de arrent de 20 (15).
- 6, de 21 de junho de 1.993;
 aberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a
 r, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas
 ais exigências legais (art. 123, do CTB Lei Federal nº 9.503/97);
 Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e crimite, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
 proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arreo e da retirada dos bens.
- cão e da retirada dos bens.
 - 10 Cláusula Décima Da Arrematação:
- 10.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que offerecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
 10.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do 5º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA para a emissão da Nota de
 Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual DAE;
 10.3 Após o pagamento do preço ofertado, o 5º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA emitirá a Nota de Arrematação correspon-
- dente, na qual deverá constar
- 1 Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identi-
- I- Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP; II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP; III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 7, 8, 12, 13, 20, 27, 33, 41, 68, 96, 107, 118, 126, 129, 135, 139, 161, 164, 169, 177 e 186, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante, indicados nos subitens 8.1 e 8.2, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

 1 Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço;

 11 Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ; comprovante de endereço; 10.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em

- Administrativo;

 10.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

 10.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (LAGO HOTEL), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

 10.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Diretor do DETRAN-MG;

 10.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

 11 Cláusula Décima Primeira Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

 11.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
- 11.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o
- Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, no midendo o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação; 11.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 5º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA, com sede na Rua Santos Dumont, mº 55, Varzea, Lagoa Santa MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na seguinte data: I no dia 17 de Dezembro de 2018, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 189.
 11.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 5º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA, na sepuinte data:
- na seguinte data:

 1 no día 17 de Dezembro de 2018, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 189.

 11.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

- de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

 12 Cláusula Décima Segunda Da Retirada Dos Bens:

 12.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 17/12/2018, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

 12.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

 13 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Dúcima Terceira Das Penalidades:

 13.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava Do Pagamento subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

 13.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1 de Clávardo Circum et de 1.7 Telescondo de 1.5 Telescondo
- ue 21 ue junno ue 1995;
 13.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro do 2002):
- 2002);
 3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
 4 O descumprimento da Cláusula Nona Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
 5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao

- Estado;

 13.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

- 14. Cláusula Décima Quarta Dos Recursos:

 14.1 Dos atos praticados pela Administração caberão caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

 14.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 5º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA, com sede na Rua Santos Dumont, nº 55, Varzea, Lagoa Santa MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

 15 Cláusula Décima Quinta Da Rescisão:

 15.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da relização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

 15.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

 16 Cláusula Décima Sexta Das Disposições Finais:

 16.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de estuações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 16.1 O qualitativo de beita objetos desse tella o esta sujeito à aftetaça em funça de intratore de tella objetos desse tella o esta sujeito à aftetaça em funça en funça en funça de exclusar dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, políciais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

 16.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

 16.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 16.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
 16.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 16.6 Os prazos acuso verintuadas, 16.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG; 16.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°. 8 5°. do Decreto Estadual n° 44.806 de 12 de
- 16.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na sequipte